



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 762 |

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 02
RESOLUÇÃO Nº 02	- 02
RESOLUÇÃO Nº 03	- 03
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 04
PORTARIA	- 04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 07
COMUNICADO	- 07

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 762 |

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 1996

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

RESOLUÇÃO Nº 02 10 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, nos termos da ata nº03, de 10 de março de 2021 e:

Considerando a necessidade de aprovar atualização do responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social no sistema informatizado do PMAS - Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021,

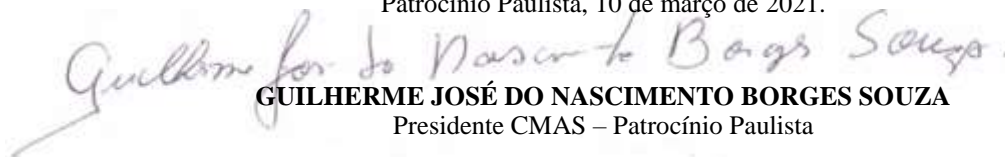
Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social é a ferramenta mais detalhada do planejamento orçamentário da Assistência Social, documento este que reúne informações gerais, dados sobre receitas, despesas, diagnósticos e propostas de ação da assistência social de um ano para o outro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de Sr.^a Ani Carolina Radi Garcia de Figueiredo por Sr.^a Ariela Silva Salgado, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Portaria de nomeação nº2.175, e 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 10 de março de 2021.


GUILHERME JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES SOUZA
Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 762 |

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 199
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2021, registrada na ata nº 04/2021, fazendo uso de sua competência, e:

Considerando a necessidade de emitir inscrição dos serviços socioassistenciais cofinanciados com recursos públicos advindos dos Fundos de Assistência Social;

Considerando a entrega das documentações necessárias para emissão da inscrição 2021, a saber: Planos de Trabalho 2021, Relatórios Circunstanciados 2020 e Prestações de Contas 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição dos seguintes serviços socioassistenciais:

I - Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos, desenvolvido pelo Centro Social, Assistencial, Educacional e Cultural "Sonho de Criança",

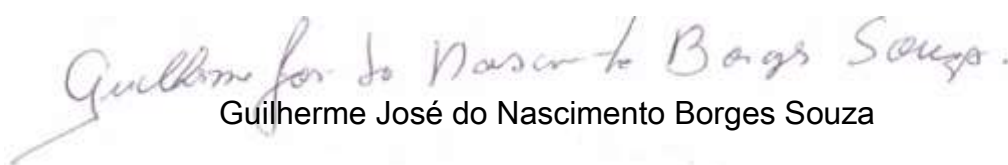
II - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade — Serviço de Atendimento à Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

III- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos acima de 60 anos, desenvolvido pelo Lar São Vicente de Paulo.

IV - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 23 de março de 2021.


Guilherme José do Nascimento Borges Souza



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 762 |

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.197/21, DE 31 DE MARÇO DE 2021

- dois mil, cento e noventa e sete -

“Versando sobre a revogação de função gratificada de Encarregada de Pregão, e dá outras providências.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

Considerando,

a Portaria nº 2.174/21, que concede função gratificada de Encarregada de Pregão à funcionária pública municipal Caroline Charelli da Silva.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Revoga função gratificada de Encarregada de Pregão concedida a **Caroline Charelli da Silva**, funcionária pública municipal, em 31 de março de 2021.

Artigo 2º. Oficiar a interessada, agradecendo-a pelo serviço prestado durante o tempo em que exerceu referida função gratificada.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Patrocínio Paulista, 31 de março de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 31 de março de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 762 |

Página 5 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2.198/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021

- dois mil, cento e noventa e oito -

“Concede Função Gratificada de Encarregado de Pregão a funcionário público municipal.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Fica concedida função gratificada de Encarregado de Pregão ao funcionário público municipal, **Paulo Henrique dos Santos**, portador do CPF nº 380.099.228-03.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 01 de abril de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 01 de abril de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 762 |

Página 6 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2.199/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021

- dois mil, cento e noventa e nove -

“Substitui a Autoridade Competente da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e,

Considerando, as Portarias nº 2.176/21 e 2.177/21, respectivamente que nomeou Caroline Charelli da Silva, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Autoridade Competente para compor a Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Substitui a Sra. Caroline Charelli da Silva, das funções de Autoridade Competente da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo senhor **Paulo Henrique dos Santos**, portador do CPF. nº 380.099.228-03 e RG. nº 48.496.306-5.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 01 de abril de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 01 de abril de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 762 |

Página 7 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICADO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELTRONICO Nº 14/2021

Analisada a amostra do Pregão Eletrônico nº 14/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. Referente aos lotes 16,17,43,44,60,70 a empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN – ME, os lotes 18,25,31,32,33,41,42,113 a empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA – ME, os lotes 19,23,24,30,52,53,58,87,91,92,116,117,118,119 a empresa ADRIANA ANTONIO MAROUVO – ME, os lotes 20,21,22,69,101,102 a empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME, o lote 36 a empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, apresentaram as amostras, ficando, portanto, aprovadas nestes lotes. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para eventual apresentação de recursos pelas proponentes.

Patrocínio Paulista/SP, 01 de abril de 2021.

Paulo Henrique dos Santos
Autoridade Competente

EM BRANCO